



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções  
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 33/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre declaração de ponto facultativo na Câmara de Taguaí.*

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, nos termos do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar o dia 20 de abril de 2026, segunda-feira, como dia de ponto facultativo da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, em razão do feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2026.

**Parágrafo único.** O expediente da Secretaria voltará a funcionar na normalidade na quarta-feira, dia 22 de abril de 2026, às 8h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 08 de abril de 2026.

  
**REGINA MARIA BÉRGAMO**  
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa